

J. DANTAS S.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ/MF 17.168.907/0001-67 - NIRE 3130009747-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2024.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 10 horas do dia 17 de maio de 2024, na sede social da J. Dantas S/A Engenharia e Construções ("Companhia"), localizada em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Wilson Rocha Lima, nº 137, sala 302, Bairro Estoril, CEP 30.494-460. **2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e conforme assinaturas apostas no livro de presença de acionistas. **3. MESA DIRIGENTE:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. André Pentagna Guimarães Salazar, tendo como secretário o Sr. Lucas Magalhães Vasconcelos. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a lavratura da ata da AGE na forma sumária como faculta o §1º do art. 130, da Lei das S.A.; (ii) aumento do capital social da Companhia mediante a emissão de novas ações. **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia e após a discussão das matérias, os acionistas, por unanimidade, sem quaisquer restrições, foram tomadas as seguintes deliberações: (i) Aprovada a lavratura da ata da AGE na forma sumária nos termos do §1º do art. 130, da Lei das S.A.; (ii) Aproveito o aumento do capital social da Companhia em R\$ 296.527,00 (duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais), passando o capital social da Companhia de R\$15.630.235,00 (quinze milhões, trezentos e trinta e três mil, setecentos e oito reais) para R\$15.630.235,00 (quinze milhões, seiscentos e trinta mil, duzentos e trinta e cinco reais), mediante a emissão de 27.480 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ("Novas Ações"), tendo o preço de emissão de R\$ 10,79, (dez reais e setenta e nove centavos) sendo fixados nos termos do §1º, inciso I, do artigo 170 da Lei das S.A. As ações ora emitidas foram integralmente subscritas e integralizadas nos termos do Boletim de Subscrição que integra a presente ata. (iii) Em decorrência da alteração anterior, aprovada a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º – O capital da Companhia é de R\$15.630.235,00 (quinze milhões, seiscentos e trinta mil, duzentos e trinta e cinco reais), representado por 695.893 (seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e três) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas." (iv) foi deliberada, ainda, a aprovação de autorização à Diretoria da Companhia a prática de todos os atos necessários à implementação do aumento de capital. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas presentes (SAF Participações Ltda. pelo representante Francisco José Laborne Salazar, Construtora Aterpa S/A pelo representante André Pentagna Guimarães Salazar, e José Luiz Duarte Penido), ficando autorizada a sua lavratura na forma de sumário e sua publicação com a omissão da assinatura dos acionistas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do artigo 130, da Lei das S.A. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Certífico o registro sob o nº 12625509 em 02/04/2025 da Empresa J. DANTAS S.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, 31300097471 e protocolo 252114833 - 28/03/2025. (a) Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A

NIRE nº: 313.0014526-3 - CNPJ nº: 04.567.650/0001-74

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025

1. DATA, LOCAL E HORA: Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2025, às 10 horas, na sede da LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A ("Companhia"), situada na Rua Halley, nº 321, bairro Jardim Riacho das Pedras, Contagem/MG, CEP 32.242-270. **2. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** Dispensada a publicação dos anúncios ou sanada qualquer inobservância dos prazos referidos no Art. 133, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), conforme o disposto no artigo 124, §4º da mesma Lei, em decorrência de estar presente a única acionista da Companhia, conforme assinatura nesta Ata e no respectivo "Livro de Presença de Acionistas", nos termos do artigo 127, da Lei nº 6.404/76, arquivado na sede da Companhia. **3. PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social, conforme se verificou pela assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. **4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Felipe Luz dos Santos Pereira, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 110.356.016-42, residente e domiciliado à Rua Stella Hanriot, nº 253, apto. 702, Bairro Burtis, Belo Horizonte/MG, CEP nº 30.575-120 ("Felipe"), e secretários pelo Sr. Marcos Leandro Gualberto Lopes, brasileiro, casado, empresário, nascido em Belo Horizonte, portador da carteira de identidade n. 10478081, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 057.274.016-66, residente e domiciliado na Rua Elzeu de Lana Carneiro, n. 250, apto. 201, bairro Jatobá, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30692-663 ("Marcos"). **5. ORDEM DO DIA:** Composta a Mesa, o presidente procedeu à leitura da ordem do dia, com o seguinte teor: "Deliberar pela ratificação das demonstrações contábeis referente ao exercício de 2023, em razão de um erro material. **6. DELIBERAÇÕES:** A acionista presente apreciou a matéria constante da ordem do dia, qual é lida e achada conforme, e deliberou, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o seguinte: Aprovar a ratificação das demonstrações contábeis referente ao exercício de 2023, nos termos do art. 10-C, da IN DREI nº 001/2004, pois em decorrência de uma falha contábil de escrituração de alguns valores, os quais foram lançados de forma equivocada, sendo necessária a segregação da conta de Clientes a receber em Curto Prazo e Longo Prazo, conforme parecer contábil anexo. **7. ARQUIVAMENTO E PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Ainda em Assembleia, a acionista deliberou o arquivamento desta Ata perante o Registro de Empresas e os livros societários legais fossem feitas e os livros societários transcritos para os devidos fins legais. **8. ENCERRAMENTO:** Os trabalhos foram suspensos para lavratura da presente ata, a qual foi lida, aprovada e subscrita por todos os presentes, sem restrições ou ressalvas, no competente "Livro de Atas das Assembleias Gerais", nos termos do artigo 100, inciso IV, da Lei nº 6.404/76. Agradecendo a todos os participantes, o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembleia. Estiveram presentes na Assembleia o Presidente da Mesa e o representante Felipe Luz dos Santos Pereira e Marcos Leandro Gualberto Lopes. Contagem/MG, 05 de fevereiro de 2025. FELIPE LUIZ DOS SANTOS PEREIRA - CPF nº: 110.356.016-42 - Presidente da Mesa/Diretor Presidente. MARCOS LEANDRO G. LOPES - CPF nº: 057.274.016-66 - Secretário da Mesa/Diretor Administrativo. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certífico o registro sob o nº 12707444 em 08/05/2025 da Empresa LOCALIX SERVICOS AMBIENTAIS S.A., NIRE 31300145263 e protocolo 252816706 - 29/04/2025. Efeitos do registro: 08/05/2025. Autenticação: 6324DF2E4B27E1D86F9CEA1DF186C092676E80. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CONCESSÁRIA DE RODOVIA NOVA 364 S.A.

CNPJ/ME: 60.437.929/0001-04 NIRE: 1130000379-1

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: 02 de junho de 2025, às 10:00 horas, na sede da Concessionária de Rodovia Nova 364 S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Lauro Sodré, nº 1865, Sala E.V. 1026, bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, CEP nº 76.801-500. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Formalmente de convocação dispensadas nos termos do artigo 124, §4º da Lei n. 6.404/76 ("Lei das S/A") tendo em vista o comparecimento dos Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **MESA:** Presidente: Diogo Rauter de Vasconcelos Secretário: Pedro Paulo França Capparelli **ORDEM DO DIA:** Reunem-se os Acionistas da Companhia para deliberar sobre: (i) o aumento do capital social da Companhia; (ii) alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, se aprovado o referido aumento de capital social; e (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia. Nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S/A, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após análise, discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia, os Acionistas presentes deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o que segue: **1. AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA:** Considerando que o capital social atual encontra totalmente subscrito e integralizado, aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 480.772.492,00 (quatrocentos e oitenta milhões e setecentos e setenta e dois mil quatrocentos e noventa e dois reais), mediante a emissão de 480.772.492 (quatrocentos e oitenta milhões e setecentos e setenta e dois mil quatrocentos e noventa e dois) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Desta forma, o capital social da Companhia passa dos atuais R\$ 14.001.000,00 (quatro milhões e um mil reais) para R\$ 494.773.492,00 (quatrocentos e noventa e quatro milhões e setecentos e setenta e três mil quatrocentos e noventa e dois reais), divididos em 494.773.492 (quatrocentos e noventa e quatro milhões e setecentos e setenta e três mil quatrocentos e noventa e dois) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. As ações ora emitidas são subscritas e integralizadas, em observância ao art. 170, inciso I, da Lei das S/A, pelos acionistas (i) 4UM Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura de Responsabilidade Limitada I, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 56.248.822.0001-40, e (ii) Opportunity Dinâmico Fundo de Investimento em Participações Multistratégia Investimento no Exterior, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.697.172/0001-21, nos termos da Lista de Subscritores, que passa a integrar essa ata como Anexo I. 1.1. O aumento de capital deliberado no item 1 acima será integralizado em moeda corrente nacional pelos subscritores em 2 (duas) parcelas, observados os seguintes prazos: (i) a 1ª parcela, com um valor total de integralização de R\$ 233.385.746,00 (duzentos e trinta e três milhões e trezentos e oitenta e cinco mil e setecentos e quarenta e seis reais), deverá ser integralizada até o dia 20 de junho de 2025; e (ii) a 2ª parcela, com um valor total de integralização de R\$ 247.386.746,00 (duzentos e quarenta e sete milhões e trezentos e oitenta e seis mil e setecentos e quarenta e seis reais), deverá ser integralizada até o dia 30 de junho de 2025. 1.2. Os órgãos de administração da Companhia, notadamente o Conselho de Administração e/ou a Diretoria, poderão solicitar que a integralização da 1ª e da 2ª parcela acima seja feita em prazo inferior ao previsto, sempre em moda corrente nacional, desde que a solicitação seja realizada com, no mínimo, 12 (doze) dias úteis de antecedência em relação à data em que a integralização deverá ocorrer ("Antecipação de Integralização"). Os acionistas desde já aprovam e se obrigam a realizar a Antecipação de Integralização, desde que seja respeitado o prazo mínimo mencionado e que tenham sido cientificados de forma inequívoca, sob pena de o acionista que não realizar a integralização no prazo ser considerado remisso para os fins do art. 170 da Lei das Sociedades por Ações. 1.2.1. Para fins de identificação inequívoca, a administração da Companhia poderá notificar os acionistas por meios de comunicação que permitam comprovação de recebimento, tais como carta com aviso de recebimento ou correio eletrônico com aviso de recebimento. **2. ALTERAÇÃO DO ARTIGO 5º.** Em virtude da deliberação acima, aprovar a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 5º. O capital social subscrito e parcialmente integralizado da Companhia é de R\$ 494.773.492,00 (quatrocentos e noventa e quatro milhões e setecentos e setenta e três mil e quatrocentos e noventa e dois reais), divididos em 494.773.492 (quatrocentos e noventa e quatro milhões e setecentos e setenta e três mil quatrocentos e noventa e duas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **3. CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL.** Aprovar, diante das alterações implementadas, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme Anexo II. **ARQUIVAMENTO E PUBLICAÇÕES:** Por fim, os Acionistas deliberaram o arquivamento desta ata perante o Registro de Empresas e que as publicações legais fossem feitas e os livros societários transcritos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suscitada a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Diogo Rauter de Vasconcelos, Presidente; Pedro Paulo França Capparelli, Secretário. **Acionistas:** 4UM Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura de Responsabilidade Limitada I, representado por sua Gestora, 4UM Gestão de Recursos Ltda. (rp. Leonardo Decker Boguszewski e Ricardo Benetti Cunha); e Opportunity Dinâmico Fundo de Investimento em Participações Multistratégia Investimento no Exterior, representado por sua Gestora, Opportunity Private Equity Gestora de Recursos Ltda. (rp. Leonardo Guimarães Pinto e Eduardo de Brito Pereira Azeiteiro). **Junta Comercial do Estado de Rondônia – Certífico o registro sob o nº 20250269961 em 09/06/2025 da Empresa Concessionária de Rodovia Nova 364 S.A., NIRE 1130000379 e protocolo 250269961 DE 03/06/2025. (a) Elaine de Souza – Secretária Geral em Substituição.**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90614/2025****UASG 158137 – IFSULDEMINAS**

Nº do Processo: 23346.001151.2025-36. Objeto: Eventual Aquisição Futura de Medicamento Veterinário, conforme edital e anexos. Edital, no ambiente eletrônico oficial: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Edital, no site do IFSULDEMINAS: <https://www.muz.ifsuldeminas.edu.br/2025>. Cadastro das Propostas: a partir de 26/06/2025 até as 09:00 h do dia 08/07/2025, no ambiente oficial. Sessão Pública às 09:00h do dia 08/07/2025. Demais informações encontram-se no edital e anexos.

Lucas Deleon Ramirio
Agente de Contratação**J. DANTAS S.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**

CNPJ/MF 17.168.907/0001-67 - NIRE 3130009747-1

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 2023.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 14 horas do dia 11 de janeiro de 2023, na sede social da J. Dantas S/A Engenharia e Construções ("Companhia"), localizada em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Wilson Rocha Lima, nº 137, sala 302, letra A, Bairro Estoril, CEP 30.494-460. **2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **3. MESA DIRIGENTE:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. André Pentagna Guimarães Salazar, tendo como secretário o Sr. Lucas Magalhães Vasconcelos. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a lavratura da ata da AGE na forma sumária como faculta o §1º do art. 130, da Lei das S.A.; (ii) a renúncia de Diretor Operacional; **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia e após a discussão das matérias, os acionistas, sem quaisquer restrições, foram tomadas as seguintes deliberações: (i) Aprovada a lavratura da ata da AGE na forma sumária nos termos do §1º do art. 130, da Lei das S.A.; (ii) Renúncia do Diretor Operacional: aceitar o pedido de renúncia apresentado, em 11 de janeiro de 2023, pelo Sr. Edson Pereira Costa, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n. 23.659/D, expedida pelo CREA-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 249.105.546-53, domiciliado em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial à Rua Wilson Rocha Lima, nº 137, sala 302, Bairro Estoril, CEP 30.494-460, do cargo de Diretor Operacional da Companhia para o qual fora re-eleito nos termos da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de fevereiro de 2021 e registrada sob o nº 8470465 em 12 de abril de 2021, a partir da presente data, conforme carta de renúncia anexa a esta ata, mantendo-se este cargo de Diretor Operacional sem a nomeação de outro profissional. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas presentes (SAF Participações Ltda. - Francisco José Laborne Salazar, Construtora Aterpa S/A – André Pentagna Guimarães Salazar e José Luiz Duarte Penido), ficando autorizada a sua lavratura na forma de sumário e sua publicação com a omissão da assinatura dos acionistas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do artigo 130, da Lei das S.A. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Certífico o registro sob o nº 10651224 em 14/07/2023 da Empresa J. DANTAS S.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, 31300097471 e protocolo 234185198 - 14/07/2023. (a) Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

SAM AMBIENTAL E ENGENHARIA S/A

CNPJ/ME 18.134.047/0001-03 NIRE 3130010440-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 14 horas do dia 10 de abril de 2025, na sede social da Sam Ambiental e Engenharia S/A ("Companhia"), localizada em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Wilson Rocha Lima, nº 137, sala 303A, Bairro Estoril, CEP 30.494-460. **2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Foram comparecidos, no Livro de Presença, as formalidades exigidas pelo artigo 127, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976. ("Lei das S.A."), constando-se a presença dos acionistas que representam a totalidade do capital social com direito a voto, conforme se verifica das assinaturas constantes e apostas no livro de "Registro de Presença de Acionistas", em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei das S.A. **3. MESA DIRIGENTE:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. André Pentagna Guimarães Salazar, tendo como secretário o Sr. Lucas Magalhães Vasconcelos. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a lavratura da ata da AGE na forma sumária como faculta o §1º do art. 130, da Lei das S.A.; (ii) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (iii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia e após a discussão das matérias, sem que houvesse requerimento de leitura dos documentos previstos no art. 133, da Lei das S.A., os acionistas, sem quaisquer restrições, resolveram deliberar o seguinte: (i) aprovar a lavratura da ata da AGE na forma sumária nos termos do §1º do art. 130, da Lei das S.A.; e (ii) Aprovar, sem reservas, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, publicado no dia 27 de março de 2025 no jornal "Diário do Comércio"; (iii) Também foi aprovada a Proposta de Destinação do Prejuízo Líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 no montante de R\$ 12.457.146,00 (doze milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e seis reais) para a conta de lucros/prejuízos acumulados. Considerando a destinação integral do resultado do exercício para a conta de lucros/prejuízos acumulados e que o saldo da conta de lucros/prejuízos acumulados em 31 de dezembro de 2024 registrou o montante de R\$37.132.015,25 (trinta e sete milhões, cento e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais), a companhia não registrou lucro líquido passível de ser distribuído como dividendo, inexistindo, portanto, a distribuição de dividendos aos acionistas. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas presentes (JASA Participações S/A – André Pentagna Guimarães Salazar e Júlio Pentagna Guimarães Salazar), ficando autorizada a sua lavratura na forma de sumário e sua publicação com a omissão da assinatura dos acionistas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do artigo 130, da Lei das S.A. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Certífico o registro sob o nº 12787848 em 03/06/2025 da Empresa Sam Ambiental e Engenharia S/A, CNPJ 18.134.047/0001-03 e protocolo 253046637 – 23/05/2025. (a) Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A

NIRE nº: 313.0014526-3 - CNPJ nº: 04.567.650/0001-74

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2025

1. DATA, LOCAL E HORA: Aos 17 (dezesete) dias do mês de março de 2025, às 10 horas, realizou-se a presente Assembleia Geral Ordinária, na sede da LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A ("Companhia"), situada na Rua Halley, nº 321, bairro Jardim Riacho das Pedras, município de Contagem, no estado de Minas Gerais, CEP 32.242-270. **2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a publicação dos anúncios ou sanada qualquer inobservância dos prazos referidos no Art. 133, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), conforme o disposto no artigo 124, §4º, da mesma Lei, em decorrência de estar presente a única acionista da Companhia, conforme assinatura nesta Ata e no respectivo "Livro de Presença de Acionistas", nos termos do artigo 127, da Lei nº 6.404/76, arquivado na sede da Companhia. **3. PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social, conforme se verificou pela assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. **4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Daniel Prates Ribeiro, brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, portador da carteira de identidade n. RG 10.123.267, expedida pela SSP-MG inscrito no CPF sob o nº 040.483.866-97, residente e domiciliado à Rua Cam Aquan, nº 700, Apto 302, Bairro Grajau, Belo Horizonte/MG ("Daniel"), e secretários pelo Sr. Marcos Leandro Gualberto Lopes, brasileiro, casado, empresário, nascido em Belo Horizonte, portador da carteira de identidade n. 10478081, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 057.274.016-66, residente e domiciliado na Rua Elzeu de Lana Carneiro, n. 250, apto. 201, bairro Jatobá, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30692-663 ("Marcos"). **5. ORDEM DO DIA:** Composta a Mesa, o presidente procedeu à leitura da ordem do dia, com o seguinte teor: "Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar acerca das demonstrações financeiras (balanço patrimonial, DRE, demonstração de fluxo de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido e notas explicativas) relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como deliberar sobre o Relatório de Administração. Nos termos do art. 289, incisos I e II, da Lei nº 6.404/76, os documentos analisados foram devidamente publicados no jornal "Diário do Comércio", edição de 02 de abril de 2025. Vale ressaltar que a acionista teve a oportunidade de verificar os documentos pertinentes (Demonstrações Financeiras e Relatório da Administração) e esclarecer eventuais dúvidas. Anexa-se à presente Ata o extrato da publicação dos documentos no jornal "Diário do Comércio". ii. Deliberar sobre a destinação de resultados e a distribuição de lucros referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **6. DELIBERAÇÕES:** A acionista presente apreciou a matéria constante da ordem do dia, qual é lida e achada conforme, e deliberou, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o que segue: **1. Aprovar, na íntegra, a ratificação das contas e demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, publicadas em 02 de abril de 2025 no jornal "Diário do Comércio", em razão de representarem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, assim como o Relatório da Administração e os atos praticados pela Diretoria, concedendo a mais ampla, geral e irrevogável quitação aos Diretores. ii. Consignar que o lucro líquido apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foi de R\$ 4.269.585,00 (quatro milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), dos quais R\$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais) serão distribuídos à acionista da Companhia a título de dividendos. Deliberou-se, ainda, que o montante de R\$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais) será destinado à reserva de lucros. O restante R\$ 3.433.585,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), os acionistas deliberam, constituir a Reserva Legal Obrigatória e o saldo restante transferir para conta Reservas de Lucros, iii. Da-se por efetivamente aprovadas, por unanimidade, todas as deliberações acima, ficando os Diretores autorizados a proceder atualização dos registros e anotações junto aos órgãos públicos. **7. ARQUIVAMENTO E PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Ainda em Assembleia, a acionista deliberou o arquivamento desta Ata perante o Registro de Empresas e que as publicações legais fossem feitas e os livros societários transcritos para os devidos fins legais. **8. ENCERRAMENTO:** Os trabalhos foram suspensos para lavratura da presente ata, a qual foi lida, aprovada e subscrita por todos os presentes, sem restrições ou ressalvas, no competente "Livro de Atas das Assembleias Gerais", nos termos do artigo 100, inciso IV, da Lei nº 6.404/76. Agradecendo a todos os participantes, o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembleia. Estiveram presentes na Assembleia o Presidente da Mesa e Diretor Presidente Daniel Prates Ribeiro, o Secretário da Mesa e Diretor Administrativo Marcos Leandro Gualberto Lopes e a acionista LIMP Participações S/A, representada por seus Diretores Felipe Luz dos Santos Pereira e Marcos Leandro Gualberto Lopes. O Sr. Presidente declara, para os devidos fins, que a presente cópia da Ata da Assembleia é uma reprodução fidedigna e integral daquela transmitida em livro próprio, atestando sua autenticidade. Assinam o presente instrumento Daniel Prates Ribeiro e Marcos Leandro Gualberto Lopes. Contagem/MG, 17 de março de 2025. DANIEL PRATES RIBEIRO - CPF nº: 040.483.866-97 - Presidente da Mesa/Diretor Presidente. MARCOS LEANDRO G. LOPES - CPF nº: 057.274.016-66 - Secretário da Mesa/Diretor Administrativo. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certífico o registro sob o nº 12755114 em 22/05/2025 da Empresa LOCALIX SERVICOS AMBIENTAIS S.A., NIRE 31300145263 e protocolo 253053650 - 13/05/2025. Efeitos do registro: 22/05/2025. Autenticação: 74F9D0E738EF9082D547A518A08A3715A19E1A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2025**

Data, Horário e Local: 24 de junho de 2025, às 17h00, virtualmente e na sede social da Localiza Rent a Car S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Cachoeirinha, CEP 31.150-000. **Convocação:** Convocação realizada nos termos do §1º do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia. **Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração, a saber: Eugênio Pacelli Mattar, Luis Fernando Memória Porto, André Szapoznik, Artur Noemio Grynbbaum, Maria Leilicia de Freitas Costa, Paulo Antunes Veras e Paula Magalhães Cardoso Neves. **Mesa:** Eugênio Pacelli Mattar, Presidente, e Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira, Secretária. **Ordem do Dia:** discutir e deliberar sobre: (i) Declaração de juros sobre capital próprio. **Deliberações:** Foram aprovadas, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições: (i) Declaração de juros sobre capital próprio. Aprovada, nos termos da recomendação do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance e da opinião do Conselho Fiscal, a proposta de pagamento de juros sobre capital próprio, que será imputado ao valor do dividendo obrigatório do exercício de 2025, conforme artigo 9º, parágrafo 7º da Lei nº 9.249/95 e com base no parágrafo 5º do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, no valor bruto de R\$533.917.739,00 (quinhentos e trinta e três milhões, oitocentos e dezesseite mil, seiscientos e noventa e nove reais e sete centavos). O pagamento ocorrerá no dia 19 de agosto de 2025 na proporção da participação de cada acionista, com retenção do Imposto de Renda na fonte, exceto para os acionistas que já sejam comprovadamente imunes ou isentos. Farão jus ao pagamento os acionistas constantes da posição acionária da Companhia em 27 de junho de 2025, sendo que as ações, a partir de 30 de junho de 2025, serão negociadas na bolsa de valores "ex" esses juros sobre capital próprio. O valor bruto por ação estimado nesta data dos juros sobre capital próprio a ser pago é equivalente a R\$0,206153262. O valor bruto por ação poderá ser modificado em razão da alienação de ações em tesouraria para atender ao exercício de planos de incentivo de longo prazo da Companhia e/ou por eventual aquisição de ações dentro do Plano de Recompra de Ações da Companhia. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Sem mais deliberações, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata em meio magnético, para posterior aprovação pelos participantes. Para fins de certificação digital, a assinatura da documentação será realizada isoladamente pela Sra. Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira. **Certifico:** Declaro que esta é cópia fiel da Ata da Reunião do Conselho de Administração, que se queixar restrições, foram tomadas as seguintes deliberações: (i) Aprovada a lavratura da ata da AGE na forma sumária nos termos do §1º do art. 130, da Lei das S.A.; (ii) Renúncia do Diretor Operacional: aceitar o pedido de renúncia apresentado, em 11 de janeiro de 2023, pelo Sr. Edson Pereira Costa, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n. 23.659/D, expedida pelo CREA-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 249.105.546-53, domiciliado em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial à Rua Wilson Rocha Lima, nº 137, sala 302, Bairro Estoril, CEP 30.494-460, do cargo de Diretor Operacional da Companhia para o qual fora re-eleito nos termos da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de fevereiro de 2021 e registrada sob o nº 8470465 em 12 de abril de 2021, a partir da presente data, conforme carta de renúncia anexa a esta ata, mantendo-se este cargo de Diretor Operacional sem a nomeação de outro profissional. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas presentes (SAF Participações Ltda. - Francisco José Laborne Salazar, Construtora Aterpa S/A – André Pentagna Guimarães Salazar e José Luiz Duarte Penido), ficando autorizada a sua lavratura na forma de sumário e sua publicação com a omissão da assinatura dos acionistas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do artigo 130, da Lei das S.A. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Certífico o registro sob o nº 10651224 em 14/07/2023 da Empresa J. DANTAS S.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, 31300097471 e protocolo 234185198 - 14/07/2023. (a) Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

J. DANTAS S.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ/MF 17.168.907/0001-67 - NIRE 3130009747-1

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 2023.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 14 horas do dia 11 de janeiro de 2023, na sede social da J. Dantas S/A Engenharia e Construções ("Companhia"), localizada em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Wilson Rocha Lima, nº 137, sala 302, letra A, Bairro Estoril, CEP 30.494-460. **2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **3. MESA DIRIGENTE:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. André Pentagna Guimarães Salazar, tendo como secretário o Sr. Lucas Magalhães Vasconcelos. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a lavratura da ata da AGE na forma sumária como faculta o §1º do art. 130, da Lei das S.A.; (ii) a renúncia de Diretor Operacional; **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia e após a discussão das matérias, os acionistas, sem quaisquer restrições, foram tomadas as seguintes deliberações: (i) Aprovada a lavratura da ata da AGE na forma sumária nos termos do §1º do art. 130, da Lei das S.A.; (ii) Renúncia do Diretor Operacional: aceitar o pedido de renúncia apresentado, em 11 de janeiro de 2023, pelo Sr. Edson Pereira Costa, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n. 23.659/D, expedida pelo CREA-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 249.105.546-53, domiciliado em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial à Rua Wilson Rocha Lima, nº 137, sala 302, Bairro Estoril, CEP 30.494-460, do cargo de Diretor Operacional da Companhia para o qual fora re-eleito nos termos da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de fevereiro de 2021 e registrada sob o nº 8470465 em 12 de abril de 2021, a partir da presente data, conforme carta de renúncia anexa a esta ata, mantendo-se este cargo de Diretor Operacional sem a nomeação de outro profissional. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas presentes (SAF Participações Ltda. - Francisco José Laborne Salazar, Construtora Aterpa S/A – André Pentagna Guimarães Salazar e José Luiz Duarte Penido), ficando autorizada a sua lavratura na forma de sumário e sua publicação com a omissão da assinatura dos acionistas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do artigo 130, da Lei das S.A. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Certífico o registro sob o nº 10651224 em 14/07/2023 da Empresa J. DANTAS S.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, 31300097471 e protocolo 234185198 - 14/07/2023. (a) Marinely de Paula